ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No. 2.061, DE 01 DE OUTUBRO DE 1993.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1o.- O valor da URM - Unidade de Referência Municipal para o mês de Outubro de 1993, é fixado em CR$ 447,78 (Quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único - O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 34,38% (trinta e quatro, vírgula trinta e oito por cento), que corresponde à variação da UFIR, do mês de Setembro de 1993.

Art. 2o.- A vigência deste Decreto é a partir de 1o.de Outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS.,01 DE OUTUBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração